



PORTARIA Nº 2946/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUCI APARECIDA BORELLA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.242.759 SSP/PR e inscrita no CPF nº 474.416.909-00, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, admitida em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01 de abril de 1999 a 31 de março de 2000 e 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, passando da referência 14 para referência 15, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Agosto 120 15
DE Nº 10.440
UMUARAMA, 06 de Agosto 120 15
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS